



RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA DE QUE TRATA O RDC PRESENCIAL nº 75/2013 - QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, A MONTAGEM, A REALIZAÇÃO DE TESTES, A PRÉ-OPERAÇÃO E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DO OBJETO, VISANDO À RECUPERAÇÃO DO CANAL PRINCIPAL E A TRANSFORMAÇÃO DOS DEMAIS CANAIS ABERTOS POR TUBULAÇÃO, INCLUINDO A AUTOMAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. OBJETIVO:

Proceder ao exame e julgamento da Proposta Financeira relativa ao RDC Presencial nº 75/2013, cujo objeto a elaboração de projeto executivo, fornecimento, execução de obras e serviços, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, visando à recuperação do canal principal e a transformação dos demais canais abertos por tubulação, incluindo a automação do Perímetro de Irrigação Gorutuba, situado no Município de Nova Porteirinha, no Estado de Minas Gerais.

2. ANTECEDENTES

A presente licitação foi realizada em 25/11/2013, conforme consta da Ata de reunião nº 3130 às folhas 1.502 a 1.504 do processo administrativo nº 59500.000530/2013-92, com base nas regras estabelecidas pelo Regime Diferenciado de Contratação - RDC, regido pela Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, conforme consta no presente Edital:

Forma de Execução: Presencial
Modo de Disputa: Fechado/aberto
Regime de Contratação: Empreitada Integral
Critério de Julgamento: Menor Preço

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta foi observado os critérios de aceitabilidade de preços previstos nos itens 14.4.4, 14.4.5 e 15.7 do Edital.

A empresa GOETZ LOBATO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 89.952.709/0001-09, na fase de lance, apresentou a Codevasf uma proposta, reduzindo o valor inicial em 1% (um por cento), totalizando a quantia de R\$ 57.637.004,65 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatro reais e cinco centavos).

Na fase de negociação de preços, realizada em 05/11/2013, conforme consta das atas anexadas aos autos (fls. 1.502 a 1.504 e 1.507), o valor de sua proposta foi reduzido para R\$ 57.060.000,00 (cinquenta e sete milhões e sessenta mil reais). A partir deste valor ofertado, a licitante deu por encerrada definitivamente a negociação.

A Comissão, após análise da proposta de preços da empresa GOETZ LOBATO ENGENHARIA LTDA., classificada em primeiro lugar no certame, informa que deverá ser realizada uma sessão pública, em 18/11/2013, data a ser confirmada e divulgada pela PR/SL, para divulgação da decisão da Comissão em face do ato de julgamento da Proposta Financeira e análise da Documentação de Habilitação da licitante acima qualificada, apresentada no RDC Presencial nº 75/2013, sendo nesta ocasião assegurado às demais licitantes o direito de interpor recurso.

4. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GOETZ LOBATO ENGENHARIA LTDA. apresentou a documentação de habilitação, em conformidade com o item 7.9 do Edital, e encontra-se em situação regular no que tange à Habilitação Jurídica – item 7.9.2, Regularidade Fiscal – item 7.9.3, Qualificação Técnica – item 7.9.4 e Qualificação Econômico-Financeira – item 7.9.5 do Edital.

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão conclui que:

- a) As disposições editalícias e os esclarecimentos prestados aos licitantes são claros e os critérios de julgamento objetivos;
- b) A licitação observou os princípios que regem a Administração Pública, prescritos no art. 37 da Constituição Federal e aqueles específicos da Lei do RDC – Regime Diferenciado de Contratação – Lei nº. 12.462/2013 e Decreto nº. 7.581/2011.

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 1.583 de 16/10/2013, com base no item 15.7 do Edital nº 75/2013, declara neste ato como vencedora do certame, a empresa GOETZ LOBATO ENGENHARIA LTDA., por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Codevasf no valor global de 57.060.000,00 (cinquenta e sete milhões e sessenta mil reais).

Brasília, 12 de novembro de 2013.

Manoel de Oliveira Bessa Filho
Presidente da Comissão

Carlos Alberto Santos Pinheiro
Membro da Comissão

Dimar Serra Siqueira
Membro da Comissão